

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Bom Jesus da Lapa, Bahia.



RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO, o Requerimento de renovação de certificação de entidade apresentado pela RENAPSI - Rede Nacional De Aprendizagem, Promoção Social E Integração -, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.381.902/0001-25.

CONSIDERANDO, que a entidade apresentou a documentação necessária nos termos do Regimento Interno deste Conselho e nas Leis de Regência e o Requerimento de Inscrição foi apreciado e aprovado pela unanimidade dos Conselheiros.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o Requerimento de Inscrição da Associação Beneficente Comunitária Filadélfia, neste Conselho sob o número de Inscrição 03/2024.

Art. 2º - O presente registro tem validade de dois anos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução foi emitida com base na deliberação do Colegiado em reunião ordinária de N° 120 realizada em 04 de abril de 2024.

Priscila Cristina Marques da Silva Oliveira

Presidente do CMDCA